

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 155/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Tatiana Roseira Barbosa”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Tatiana Roseira Barbosa, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias no período de 01.07.2015 a 01.08.2015 a Servidora Tatiana Roseira Barbosa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.07.2013 a 01.08.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 156/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Viviane Silva de Souza”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Viviane Silva de Souza, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.07.2015 a 01.08.2015 a Servidora Viviane Silva de Souza, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.07.2013 a 01.08.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 157/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maurinda Roldão Ribeiro”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maurinda Roldão Ribeiro, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.07.2015 a 01.08.2015 a Servidora Maurinda Roldão Ribeiro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.07.2013 a 01.08.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 158/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Vitória Rosa de Souza”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Vitória Rosa de Souza, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.07.2015 a 01.08.2015 a Servidora, Vitória Rosa de Souza, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.07.2013 a 01.08.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 159/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maria das Graças Neres”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maria das Graças Neres, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.07.2015 a 01.08.2015 a Servidora Maria das Graças Neres, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.07.2013 a 01.08.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 160/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Silvana Oliveira Rosa”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Silvana Oliveira Rosa, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias no período de 20.07.2015 a 20.08.2015 a Servidora, Silvana Oliveira Rosa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.07.2013 a 01.08.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 20 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 161/2015

Em 04 de Setembro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Rosimar Santos Prado”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Rosimar Santos Prado, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 03.08.2015 a 03.09.2015 a Servidora Rosimar Santos Prado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.08.2013 a 01.09.2014.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 03 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 04 de Setembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**